



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TORNA PÚBLICA A RESOLUÇÃO Nº 04/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certifico, para os devidos fins, que a Resolução nº 04/2026, que “Dispõe sobre a alteração do art. 130 do regimento interno da Câmara Municipal de Itacambira/MG, resolução nº 075/2000, para restabelecer o dia e o horário de realização das Sessões Ordinárias”, foi devidamente publicada nos quadros de avisos da Câmara Municipal de Itacambira/MG, no local de costume, bem como no site oficial da Câmara, para conhecimento de todos os interessados, em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itacambira/MG, 01 de setembro de 2026.

José Galdino Neto
Presidente da Câmara Municipal